



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 237/2021

Concede Férias a servidores.

ADRIELI RAQUEL DA SILVA RADER, Secretária de Administração do município de Nova Ramada, investida de responsabilidades administrativas pela Portaria nº. 236/2021, de acordo com o estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e no art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, Concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social

- **Benjamin Verner Tomm** – Agente de Combate a Endemias - Matrícula 503-7/2, no período de 03 à 12 de novembro de 2021 (10 dias) - Período Aquisitivo: 20/01/2020 à 19/01/2021.

- **Dieine Caroline de melo Wirzbicki** – Farmacêutica - Matrícula 573-8/1, no período de 12 à 26 de novembro de 2021 (15 dias) - Período Aquisitivo: 20/04/2020 à 19/04/2021.

- **Fabiana de Campos** – Psicóloga – Matrícula 551-7/4, no período de 29 de outubro de 2021 à 12 de novembro de 2021 (15 dias) - Período Aquisitivo: 18/11/2019 à 17/11/2020.

- **Renato César Honke Martins** – Motorista – Matrícula 517-7/3, no período de 20 de outubro de 2021 à 08 de novembro de 2021 (20 dias) - Período Aquisitivo: 10/04/2020 à 09/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 19 de outubro de 2021.

Adrieli Raquel da Silva Räder – Secretária de Administração

Responsabilidades Administrativas – Portaria nº. 236/2021

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração